

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 19/08/2022 às
14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –
3º ANDAR.
PROCESSO Nº: 30.906/2022 –
SOB

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, DANIELLE REIS DE SOUSA, SIMONI DE SÁ FERREIRA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 218/2022** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços nº 12/2022**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E DRENAGEM NA RUA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTTA, Nº 250 – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ - SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA – EPP, representada por Vanessa Pomin Guimarães, GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, representada por Bernardo Machado da Costa Chaves, GEO ESTRUTURAS LTDA, representada por Mario Carlos Gabri Ribeiro e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, representada por Alessandro Gomes da Silva.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “A” – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa GEO ESTRUTURAS LTDA,** por descumprir o Edital no item 2.1.10, ou seja, não apresentou o cálculo do IGL. As demais empresas participantes foram habilitadas por apresentarem todos os documentos constantes no Edital. Desta decisão o representante da empresa GEO ESTRUTURAS LTDA manifestou interesse em interpor recurso e os demais licitantes presentes desistem da interposição do mesmo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a tal. Ressaltamos que os envelopes “B” – propostas das empresas ficarão acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que

1

segue assinada por todos os presentes. *****




José Eduardo G. Esquerdo

Danielle Reis de Sousa




Simoni de Sá Ferreira




Vanessa Pomin Guimarães
CI: 21.669.922-3 DETRAN/RJ



Bernardo Machado da Costa Chaves
CPF: 055.659.167-47



Mario Carlos Gabri Ribeiro
CPF: 111.468.967-00



Alessandro Gomes da Silva
CPF: 105.992.637-76